



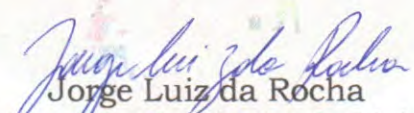
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3001.01/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2023, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE.

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 17.157,00 (Dezessete Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação, Cultura e Desporto deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 30 de janeiro de 2023


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

